



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2323
Em 03 / 07 / 25
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2483/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1428/2023 - DE ssb
Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 172/2025

Assunto: Resposta à Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 172/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, as informações solicitadas na Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 172/2025, por meio de resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.03
11:32:03 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 5- 48.035/2025

De: Fernanda C. - SF

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 01/07/2025 às 15:44:27

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SF, SG - SSRI - DAPROL, AJL - SG

Transcrição de Parecer: PL nº 172/2025 - Roberta Lopes

Prezados,

em atenção à solicitação contida no parecer exarado no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes Alves, que propõe a revogação da autorização para contratação de operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), informamos que não foi celebrado contrato entre o Município de Juiz de Fora e a referida instituição financeira internacional.

Cordialmente,

—

Fernanda Finotti Cordeiro
Secretária da Fazenda